



**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 367 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

**CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE AO DR. ALEXANDRE SORMANI.**

A Câmara Municipal de Marília decreta:

**Art. 1º** - Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao **DR. ALEXANDRE SORMANI**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

**Art. 2º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 29 de novembro de 2016.

Herval Rosa Seabra  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 29 de novembro de 2016.

Paulo César Colombero  
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 06/2016 de autoria do Vereador Mário Corafni Júnior).